



Regulamento do Torneio Master da ATLEI

CAPITULO I

Definição

Art. 1º - O presente regulamento define as condições de acesso e modelo de competição do torneio masters da ATLEI.

Art. 2º - O torneio masters não tem cariz oficial e visa apenas premiar os melhores atletas da ATLEI dentro dos torneios da ATLEI.

Art. 3º - O torneio masters é um torneio por convite seguindo as regras do capítulo II.

Art. 4º - O torneio será realizado nos escalões sub 12; sub 14; sub 16; sub 18, seniores; vet 35; vet 45 e vet 55 no género feminino e masculino.

CAPÍTULO II

Da Admissão

Art.5º - Apenas serão admitidos no torneio atletas federados pela ATLEI no ano anterior à realização do torneio.

Art. 6º - É obrigatória a participação dos atletas selecionados em pelo menos um campeonato regional individual da ATLEI.

Art. 7º - Os atletas serão escalonados pela classificação da ATLEI de 7 de dezembro do ano anterior à data do masters.

Art. 8º - Os atletas serão convidados pela ATLEI por ordem crescente de classificação sendo selecionados quatro para cada escalão.

Art. 9º - Os atletas que forem selecionáveis em mais de um escalão, jogarão prioritariamente no seu ou no imediatamente mais próximo.

Art. 9º - A confirmação da presença terá de ser nos três dias uteis posteriores ao convite.

Art. 10º - A ATLEI por razões obrigatoriamente justificáveis, poderá não convidar um atleta que se encontre em posição de ser selecionável.

Art. 11º - A classificação dos atletas é contabilizada cumulativamente com as pontuações obtidas em todos os torneios da ATLEI do ano anterior ao da prova.

CAPÍTULO III

Modelo competitivo

Art. 12º - A competição desenvolve-se em dois dias seguidos.

Art. 13º - Em cada escalão jogarão no primeiro dia o nº 1 contra o nº 4 e o nº 2 contra o nº 3.

Art. 14º - No segundo dia de competição, jogarão os dois vencidos (encontro 2) e os dois vencedores (encontro 1).

Art. 15º - O campeão do masters será o que vencer o encontro 1, sendo o seu adversário vice-campeão, o vencedor do encontro 2 será o terceiro classificado e o seu adversário o quarto classificado.

Art. 16º - Os encontros serão à melhor de três partidas sendo que a terceira é jogada no modelo de super tie-break.

Art. 17º - Se se verificarem atrasos nos jogos, a ATLEI pode mudar o modelo de encontro para short-set's e se necessário com ponto de ouro.



Art. 18º - Nos casos não previstos neste regulamento serão seguidas as regras do RGP da FPT.

CAPÍTULO IV

Ofertas

Art. 19º - Todos os participantes terão direito ao alojamento e pequeno-almoço do dia de sábado para domingo em local a designar pela ATLEI.

Art. 20º - Será fornecida alimentação e bebidas durante o decorrer da prova.

Art. 21º - Todos os participantes terão direito a prémio e uma prenda surpresa.

CAPÍTULO V

Omissões

Art. 22º - As omissões serão resolvidas em sede de direção da ATLEI.

CAPÍTULO VI

Das Ausências e Atrasos

Art. 23 – As ausências ou atrasos serão devidamente analisadas pela direção da ATLEI.

CAPÍTULO VII

Das Proibições

Art. 24 – É expressamente proibido:

- a) Ocupar-se de qualquer atividade que possa prejudicar os interesses do torneio.
- b) Promover algazarra, brincadeiras e discussões nos espaços destinados à prova (alojamento e clube hospedeiro)
- c) Usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito.
- e) Fumar em todas as instalações da prova.

CAPÍTULO VIII

Das Relações Humanas

Art. 25 – Todos os participantes, sem distinção, devem colaborar, de forma eficaz à realização do fim do torneio.

Art. 26 – Harmonia, cordialidade, respeito e espírito de compreensão devem predominar durante toda a prova.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 27 – A Atlei reserva-se no direito de exigir uma caução que será devolvida no fim do torneio na situação do atleta cumprir com o estipulado no presente regulamento.

Art. 28 – Este torneio pretende ser uma festa sendo obrigatória a boa disposição e camaradagem entre todos os intervenientes.